DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 4
Comunicados 5

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5
Resoluções 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.999 – DE 22 DE JUNHO DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 35.388,80 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTE E DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.879, de 21 de maio de 2026...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especial e suplementar no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, no valor de R$ 35.388,80 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), destinado ao custeio e ao desenvolvimento de atividades pedagógicas nas EMEBs “Prof.ª Mariana Nagata Chenes”, “Prof.ª Andrea Godoi Wik Delfino” e “Prof.ª Vilma Ragazzi Ropa”, com recursos repassados pela Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Prêmio Excelência Educacional, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52Equipamento Permanente		
Dotação: 2395	**Valor:**	R$ 31.788,80
Código de Aplicação: 200.0031 – Fonte 2		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 3.600,00
Código de Aplicação: 200.0031 – Fonte 2		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 22 de junho de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 5.000 – DE 23 DE JUNHO DE 2.026

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que após a publicação do Edital de Abertura da Inscrição do Concurso Público nº 01/2026, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-la;

Considerando a necessidade de convocação de candidatos para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados, para atendimento das demandas dos serviços públicos municipais, pedidos de exoneração, aposentadorias ou falecimento de servidores municipais ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas no Edital do Concurso Público nº 01/2026, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestar interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação aos seguintes empregos públicos de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Auxiliar de Saúde Bucal	03	01/2026

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 23 de junho de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N° 27.030 - DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para constituição de Comissão Especial de Avaliação das Propostas Técnicas e de Preços para atuação no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, e dá outras providências;...

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IX, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, conforme o disposto no art. 80 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;...

Considerando a tramitação da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, Processo Administrativo nº 090/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil à Administração Municipal, e tendo em vista a adoção do critério de julgamento "Técnica e Preço", previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no respectivo instrumento convocatório;

Considerando que o item 15.1 do Edital estabelece que a análise das propostas técnicas de natureza qualitativa será realizada por banca ou comissão especial designada pelo órgão promotor, composta por, no mínimo, três servidores do quadro permanente da Administração, com conhecimento compatível com o objeto licitado;

Considerando que o item 10.2.2 do Edital atribui à Comissão Especial de Avaliação Técnica a responsabilidade pela conferência da documentação comprobatória apresentada pelas licitantes e pela atribuição das respectivas pontuações técnicas, conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado servidores para constituir a Comissão Especial de Avaliação das Propostas Técnicas e de Preços para atuação no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 006/2026.

Artigo 2º. A Comissão deverá ser composta por no mínimo, 03 (três) servidores efetivos com conhecimento técnico compatível com o objeto da contratação, competindo-lhe:

I – analisar as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes;

II – conferir a documentação comprobatória exigida para fins de pontuação técnica;

III – aplicar os critérios de avaliação, ponderação e valoração previstos no edital;

IV – atribuir as respectivas notas técnicas às licitantes participantes;

V – registrar as razões de eventual desclassificação de propostas técnicas, quando cabível;

VI – elaborar relatório e/ou ata contendo o resultado da avaliação técnica realizada;

VII – encaminhar o resultado da avaliação à Comissão de Contratação para prosseguimento das fases subsequentes do certame;

VIII – prestar esclarecimentos técnicos que venham a ser solicitados pela Comissão de Contratação ou pela autoridade competente durante a condução do procedimento licitatório.

Artigo 3º. A Comissão Especial de Avaliação das Propostas Técnicas e de Preços compor-se-á dos seguintes servidores efetivos:

1- Presidente: Daiane Marchi de Souza;

2- Membro: Fabiana de Oliveira Soares Vieira;

3- Membro: Rogério Mazzi;

4- Membro: Leonardo Santos de Lima.

Artigo 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se!

Guariba, 23 de junho de 2026

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 130/2026

(X) Dispensa nª 38/2026 ( ) Inexigibilidade nº ____/2026.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto***

municipal nº 4.397, de 03/07/2023, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **contratação de empresa especializada para troca de vidro na UBS Vila Amorim,** conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais**,** da empresa: **LUIZ ANTONIO VITORINO - ME – CNPJ 01.533.043/0001-03, no valor total de R$ 1.380,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 23 de junho de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2026 – Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra especializada e necessária, de acordo com o Projeto Técnico, sob regime de Empreitada por Preço Global, para execução de obra de engenharia de recapeamento asfáltico em perímetro urbano neste Município de Guariba/SP, sendo o Lote 1: execução de recapeamento asfáltico 6.754,54m2, vinculado ao Convênio nº 953042/2023; e o Lote 2: execução de recapeamento asfáltico 5.393,59m2, relacionado do Convênio nº 966792/2024, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos. **Sessão Pública: 04 de agosto de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **25 de junho a 03 de agosto de 2026 (Concorrência Eletrônica nº 010/2026).**

Guariba, 23 de junho de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 105/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 047/2026 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de colchonetes destinados ao atendimento das creches da rede municipal de Educação Infantil do Município de Guariba, Estado de São Paulo. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA

om o lote: 1 no valor total de R$ 21.015,00.

Guariba, 23 de junho de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 105/2026 – Pregão Eletrônico n° 047/2026 – Objeto: Registro de preços para futura aquisição de colchonetes destinados ao atendimento das creches da rede municipal de Educação Infantil do Município de Guariba, Estado de São Paulo. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 047/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2026					
FORNECEDOR: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	450,0	UN	COLCHONETE EM ESPUMA IMPERMEÁVEL COM DENSIDADE 20, REVESTIDO EM BAGUM AZUL, COM AS DIMENSÕES: XLXE 1,20X60X10CM REVESTIDO EM NAPA; COSTURA REFORÇADA; COM ZÍPER NA LATERAL ESPUMA DE POLIURETANO.	LEFLEX	R$46,70

Guariba, 23 de junho de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 090/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: 49.679.352 NEIVA ELIZABETH ROSA; Objeto: registro de

preços para futuras aquisições de chupeta bico de silicone ortodôntico nº 2, chupeta simples bico de silicone nº 3, lençol com elástico tipo berço e edredom de solteiro, destinados aos alunos das Escolas Municipais de Ensino Infantil. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 280/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 24/06/2026 a 23/06/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade na aquisições de chupeta bico de silicone ortodôntico nº 2, chupeta simples bico de silicone nº 3, lençol com elástico tipo berço e edredom de solteiro, destinados aos alunos das Escolas Municipais de Ensino Infantil, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023.Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, dos itens da tabela abaixo, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19/06/2026.

Guariba, 23 de junho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO

Termo de Cancelamento Ata de Registro de Preços nº 372/2025 - Referente ao Processo de Licitação n° 173/2025 - Pregão Eletrônico n° 080/2025. Pelo presente, fica CANCELADA a Ata de Registro de Preços nº 372/2025, firmada com a empresa ECOLOGY PAPER LTDA - ME, CNPJ nº 23.889.701/0001-29, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2025, instruído nos autos do Processo SLP nº 173/2025, cujo objeto é o registro preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e demais itens, destinados às Secretarias e seus respectivos Departamentos, visando manter o pleno funcionamento das atividades dos departamentos, em razão do seu pedido para o cancelamento ter sido aprovado pelo órgão gestor do processo, decorrente de fato superveniente e de conveniência administrativa, sem aplicação de penalidades à Empresa, com fundamento no art. 137, inciso V, da Lei 14.133/21. Importa salientar que o cancelamento não alcança as Autorizações de Compra nº 1064/2026, 1013/2026, 1015/2026, 1016/2026, 1014/2026 e 1012/2026, já emitidas anteriormente, as quais permanecem válidas e deverão ser cumpridas pela empresa, sob pena de eventual aplicação das sansões cabíveis, diante da não entrega. Guariba, 19 de junho de 2026.

Guariba, 23 de junho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Comunicados

COMUNICADO

SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 059/2026

Objeto: Aquisição de motocicleta nova, zero quilômetro, ano de fabricação 2026, com as seguintes características mínimas: motor de 04 (quatro) tempos, sistema de refrigeração líquida, cilindrada não inferior a 450 cm^3, potência máxima igual ou superior a 48 cv, destinada ao atendimento das necessidades da Administração Pública, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência.

Fica suspensa a sessão do **Pregão Eletrônico n° 059/2026**, inicialmente prevista para o dia **24/06/2026, às 08:30 horas,** por motivo de impugnação de empresa interessada, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Guariba, 23 de junho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2026"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO SENHOR "JOSÉ BICCIO FILHO".

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2026, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ0 GUARIBENSE** ao senhor **JOSÉ BICCIO FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guariba, por sua destacada trajetória de trabalho, empreendedorismo, geração de empregos e dedicação à comunidade guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 16 de junho de 2026.
Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....

Resoluções

"RESOLUÇÃO Nº. 002/2026"

ALTERA O VALOR DO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº.001/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2026, e eu, Presidente, promulgo a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) - O auxílio-alimentação, concedido em pecúnia aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº. 001/2011, com suas alterações posteriores, fica fixado em R$. 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Artigo 3º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 16 de junho de 2026.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....